

Fortaleza – CE, 20 de novembro de 2012

Ao Sr.
Ary Joel Lanzarin
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil
Nesta

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, há uma série de ações judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho na qual o Banco do Nordeste do Brasil é reclamado por funcionários, seja individualmente ou por meio dos sindicatos. Nas ações, os funcionários e as entidades sindicais reclamam o restabelecimento de direitos, que foram retirados/usurpados arbitrariamente em determinados períodos no Banco.

Dentre as ações reclamadas na Justiça, em muitas o veredicto final foi favorável aos funcionários. No entanto, o Banco segue procrastinando a quitação dos passivos aos trabalhadores.

Para a AFBNB, faz-se importante que o BNB empreenda ações no sentido de resolver os muitos passivos que tem com os funcionários, seja cumprindo as sentenças judiciais na íntegra, seja estabelecendo acordos com os trabalhadores, conforme o caso.

Entre os passivos que podemos citar de momento, temos o da licença-prêmio, folgas e anuênio nos estados do Maranhão e Rio Grande do Norte; a ação de equiparação na Bahia e no Ceará – ações que já passam dos 20 anos, entre muitas outras ações individuais que já contêm veredictos favoráveis da Justiça pela quitação dos passivos.

Destarte, mais uma vez reafirmamos a importância do Banco agir no sentido de pensar no bem do funcionalismo e resolver de uma vez por todas estas questões que afligem milhares de funcionários.

Agradecemos desde já o atendimento à nossa demanda ao tempo em que apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Rita Josina Feitosa da Silva

Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

Com cópia para a Diretoria Administrativa e de TI

Recebido em:

José Batista Rocha Júnior
Supervisão Vigilância - CORPVS
Célula de Administração
20/11/2012

Recebi o original
20/11/2012
Xarmem Wladimir
0000295